



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Parlamentar será destinada para o IMEP - ATENDIMENTO SÓCIOASSISTENCIAL - inscrita no CNPJ: 17.688.094/0001-36 - localizado na Rua Maria Perpétua, nº 258 - Bairro Ladeira - cep: 36052-560 - para que seja feita compra de equipamentos.

Palácio Barbosa Lima, 02 de dezembro de 2021.



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

